



## **ESTÁGIO – CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
Base de Conhecimento

### **Que atividade é?**

Solicitação de convocação de estagiário de Ensino Superior (graduação e pós-graduação) de cursos diferentes de Direito.

### **Quem faz?**

A unidade interessada na convocação de novo estagiário e que possua vaga autorizada.

### **Como se faz?**

- A unidade interessada inicia o processo “Estágio – Convocação de estagiário(a)”. Em seguida, inclui o formulário de “Estágio - Convocação de estagiário(a)”, que deverá ser assinado pelo solicitante, e encaminha para Unidade de Gestão de Estágios.
- A Coordenação da Unidade de Gestão de Estágios analisa a solicitação e inclui manifestação, dando ciência à unidade interessada acerca do pedido. Caso exista vaga autorizada a ser provida, a convocação será solicitada ao agente de integração. Em caso negativo, a unidade interessada será informada sobre a inexistência de vaga e, conseqüente, impossibilidade de convocação, ou seja, indeferimento do pedido.

### **Que informações/condições são necessárias?**

As informações de natureza obrigatória do formulário são as necessárias para esse tipo de processo.

### **Quais documentos são necessários?**

O formulário “Estágio - Convocação de estagiário(a)”.

### **Base Legal**

Resolução nº 31/2022, que regulamenta o Programa de Estágio instituído no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.